



DENSIDADE NORMATIVA E SABER CULTURAL NO RECIFE - PE

REGULATORY DENSITY AND CULTURAL KNOWLEDGE ON RECIFE - PE

DENSIDAD NORMATIVA Y SABER CULTURAL EN EL RECIFE - PE

Cristiano Nunes Alves

Doutor em Geografia

Professor substituto do DGTH - UFSCar - SP

Pesquisador membro do GEOPLAN - UNICAMP - SP

E-mail: cris7cris7@yahoo.com.br

RESUMO:

A cidade do Recife abriga consideráveis espessuras de fixos e fluxos geográficos organizadas para a produção e a difusão da música, constituindo o circuito sonoro. Propomos analisar esse circuito destacando os nexos entre a densidade normativa embutida na esfera cultural e o território usado. Para o desenvolvimento da pesquisa, além do levantamento bibliográfico e documental, foram fundamentais os trabalhos de campo, compostos por visitas técnicas e entrevistas semiestruturadas. Observou-se como o circuito sonoro do Recife, expressão de um denso saber-cultural, desperta o interesse do poder público e corporativo, inserindo-se em disputas compreendendo distintas escalas territoriais, envolvendo diferentes agentes e interesses. Verifica-se ainda a dependência do circuito sonoro recifense em relação aos editais de cultura. Assim sendo, defendemos a necessidade de conferir participação diretiva aos próprios agentes dos circuitos culturais.

Palavras-chave: densidade normativa; cultura; Recife; território usado; circuito sonoro.

ABSTRACT:

The city of Recife houses vigorous thicknesses of fixed and geographic flows organized for the production and dissemination of music, constituting the sound circuit. We propose to analyze this circuit highlighting the links between the regulatory density in the cultural sphere and the territory used. For the development of research in addition to bibliographic and documentary survey, were instrumental field work, composed of technical visits and semi-structured interviews. It is observed as the sound circuit Recife, expression of a dense cultural knowledge awakens the corporate and government's interest by entering into disputes comprising distinct territorial scales, involving different actors and interests. It also notes the dependence of Recife sound circuit on the system of crop notices. Therefore, we advocate the need to give policy capacity to the agents of cultural circuits.

Keywords: regulatory density; culture; Recife; used territory; sound circuit.

RESUMEN:

La ciudad de Recife alberga vigorosos espesores de flujos y fijos geográficos organizados por la producción y difusión de la música, que constituyen el circuito de sonido. Nos proponemos analizar este circuito destacando los vínculos entre la densidad normativa integrada en el ámbito de la cultura y el territorio usado. Para el desarrollo de la investigación, además de encuesta bibliográfica y documental, fue fundamental el trabajo de campo, compuesto por visitas técnicas y entrevistas semi-estructuradas. Se ha observado que el circuito de sonido de Recife, expresión de un denso saber-cultural, desperta el interés del gobierno y corporaciones, entrando en disputas que comprende distintas escalas territoriales con la participación de diferentes actores e intereses. También se ha observado la dependencia del circuito sonido de Recife en el sistema de promoción cultural. Por lo tanto, abogamos por la necesidad de capacidad política para los agentes de los circuitos culturales.

Palabras clave: densidad normativa; cultura; Recife; territorio usado; circuito sonoro.

1 INTRODUÇÃO

Núcleo da Região Metropolitana do Recife-PE (RMR) composta por catorze cidades, o Recife, urbe com uma história baseada na desigualdade territorial, hoje abriga 1.599.514 habitantes (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, Estimativa 2013), e também abriga consideráveis espessuras de fixos e fluxos geográficos organizadas para a produção e a difusão da música, constituindo o circuito sonoro.

No Recife, a dinâmica desse circuito implica no uso das ruas, praças, dos objetos e sistemas técnicos de informação – desde emissoras de rádio, satélites de informação até telefones celulares –, estúdios fonográficos, lojas de discos, entre outros. Sua dinâmica engloba igualmente o registro material da produção fonográfica, as mediações cotidianas das experiências relacionadas à música, a saber: associações e conflitos, seja na produção do registro sonoro, nos eventos musicais, nas ações de trabalhadores culturais ou nos fluxos informacionais embutidos nos lugares.

Um dos elementos cruciais para o estudo do circuito sonoro é o saber, alma da técnica enraizada nos lugares, um conhecimento indisciplinado, choque e fusão entre o corpo humano e a experiência, que, ao longo do tempo transforma-se num conjunto de hábitos, responsáveis pela dinâmica dos lugares. Assim, definimos o saber cultural como a manifestação da experiência humana nos lugares vertida à criação cultural enquanto experiência coletiva, espessura posta em movimento em torno da cultura e das artes, seja na escala do mundo vivido (BUTTIMER, 1982) ou na escala do sistema mundo (DOLFUSS, 1993).

Por outro lado, partindo de método caro à nossa reflexão, Smith (1988 [1984], p. 123) afirma que a produção do espaço deriva da integração entre vida material e consciência: “a produção do espaço (...) implica na produção do significado, dos conceitos e da consciência do espaço que estão inseparavelmente ligados à sua produção física.” Reconhecendo a inseparabilidade das formas e do componente imaterial do espaço, propomos aqui analisar o circuito sonoro destacando os nexos entre a espessura do conjunto de regulações expressa na densidade normativa (SILVEIRA, 1997; ANTAS JR., 2005) embutida na esfera cultural e o território usado, “um todo complexo onde se tece uma trama de relações complementares e conflitantes” (SANTOS et al, 2000, p. 3), “um quadro de vida” (SILVEIRA, 2011, p. 35) que guarda a marca de seu tempo.

Assim sendo, propomos refletir sobre os conflitos e associações entre a densidade normativa e o saber cultural abrigados na metrópole do Recife.



Para o desenvolvimento de nossa pesquisa, além do levantamento bibliográfico e documental sobre a temática, realizado por meio de livros, dissertações, teses e textos de lei, foram fundamentais os trabalhos de campo na Região do Recife, constituídos por visitas técnicas realizadas em fixos públicos e privados (estúdios fonográficos, emissoras de rádios, Prefeitura Municipal do Recife, entre outros) e entrevistas semiestruturadas (questionamentos abertos que mais se aproximam de conversas) realizadas com interlocutores diversos ligados à questão cultural/musical (músicos, gestores e produtores culturais/ musicais), compondo um importante campo de informações primárias. Resultado desse campo de informação, expomos ao longo do texto, as falas de nossos interlocutores, abordando a densidade normativa associada à esfera cultural no Recife¹.

Organizamos esse artigo do seguinte modo: em um primeiro momento, destacamos o interesse do poder público pelo “saber-cultural” recifense para, em seguida, abordar as normas, os órgãos e as instituições (seus objetivos e estruturas), incumbidas de regular a esfera cultural recifense em diversas escalas territoriais, manifestas por meio de prerrogativas federais (Lei Rouanet), estaduais (Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, Governo do Estado de Pernambuco) e municipais (Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal do Recife- PMR).

Num segundo momento, apresentamos os distintos posicionamentos de nossos interlocutores no referente às políticas públicas culturais, abordando a relação entre tais formas de regulação e a dinâmica do mundo vivido em torno do circuito sonoro. Procuramos desse modo, expressar o anseio por “plasticidade e proximidade” da qual nos fala Ribeiro (2010, p. 29), abordando o espaço urbano como “lugar da expressão de conflitos” e também “como lugar do desejo” (LEFEBVRE, 2002 [1970], p. 160), terreno fértil para a comunicação entre os sujeitos.

2 DENSIDADE NORMATIVA NA ESFERA CULTURAL DO RECIFE: SABER CULTURAL E ESCALAS TERRITORIAIS

Segundo Freyre (1978), a posição de sítio da cidade do Recife, à beira mar e açambarcada por dois rios, implicou num processo de urbanização e metropolização assinalado por abundantes e influentes contatos com outros lugares, em especial com o continente europeu, fato que somado à mescla de povos abrigados na urbe, lhe confere uma natureza essencialmente cosmopolita.

¹ Tais informações se encontram no texto acompanhadas de um asterisco.

Nessa via destacamos a dificuldade de entender a música do Recife sem ter em mente o encontro e fusão de culturas, etnias e sons resultantes das tendências urbanas de um lugar de convergência de indígenas, africanos, portugueses, holandeses, judeus, entre outros povos. A cultura negra, em especial, e toda a mescla entre os diferentes povos, conferiu à cidade e ao estado de Pernambuco uma grande diversidade de gêneros e estilos musicais, entre eles o maracatu, os caboclinhos, o afoxé, o cavalo marinho e toda uma série de manifestações culturais rurais ou urbanas, que historicamente “desembocam” na capital pernambucana.

Não por acaso, encontramos hoje no Recife um denso circuito em torno da música (boa parte se tornando registro sonoro) despertando o interesse do poder público para com esse “saber cultural” - historicamente acompanhando a dinâmica da cidade -, interesse que inclui, entre outros, o discurso da cidade multicultural, cujo auge dá-se no carnaval. No discurso dos órgãos do poder público avulta tal interesse pelo saber cultural recifense, conforme observado em Reynaldo (2005, p. 88), para quem uma das potencialidades da RMR, a “diversidade e riqueza cultural e histórica” do seu meio natural e construído, manifestas tanto “no folclore e em outras manifestações culturais, evidencia uma grande criatividade, expressa principalmente, na música, na dança e nas iniciativas empresariais informais”. Ainda retrato do interesse em torno desse saber cultural, a autora supracitada rememora que os recentes estudos sobre produção musical em Recife demonstram a fragilidade em se transformar essa riqueza cultural “em valor para a sua utilização como atividade econômica gerando emprego e renda” (REYNALDO, 2005: 252)². Tal interesse reverbera na subvenção de boa parte do circuito sonoro contemporâneo, por meio de editais de cultura contemplando a gravação de discos e a realização de eventos musicais, a maior parte deles ocorridos sem bilheteria, se utilizando de espaços públicos.

Poder-se-ia dizer assim, que o Recife é um considerável “palco a céu aberto”*, marcado pelo que se tornou um controverso sistema de ações de subvenção, movimentando centenas de músicos. De acordo com o Catálogo Música Recife (Prefeitura Municipal 2008/2009), a cidade abrigaria 250 músicos/bandas diversos (sem contar os bregas, os rappers, boa parte das bandas de rock, entre outros).

Nosso campo de informação primária* indica que o número de músicos na cidade é demasiado maior, elaborando os seus sons a partir da divisão e da mescla de cerca de trinta gêneros, ritmos e estilos musicais, 21 deles de origem brasileira (Quadro 01).

² Nessa perspectiva, questões ligadas à música certamente estão presentes nos demais circuitos culturais, como a debilidade do sistema de incentivos e sistemas de financiamento de atividades de “elos relevantes para a cadeia” (REYNALDO, 2005: 252), bem como na falta de profissionais da produção e na reduzida divulgação das obras.

Quadro 01: Artistas diversos, gêneros, estilos e ritmos musicais

Brasileira
Cantoria, ciranda, manguebit, forró, maracatu, frevo, coco, pastoril, música regional, seresta, brega, ritmos afro-brasileiros, música carnavalesca, choro, samba, bossa-nova, pagode, MPB.
Não brasileira
World music, experimental, instrumental, reggae, soul, heavy metal, death metal, trash metal, metal, música erudita, hardcore, punk, blues, funk, música eletrônica, jazz, rap, emo, música cubana, ska, rock, pop.

Fonte: Catálogo Música Recife (2009)

Elaboração: o autor (2014)

Observamos assim, a existência de 141 estúdios fonográficos, 12 selos (gravadoras), 9 festivais de música, 27 escolas e/ou professores de música, 73 locais de eventos musicais, 41 lojas de instrumentos musicais, entre outros elementos, dinamizados em torno do circuito sonoro abrigado no Recife (Tabela 01).

Tabela 01: Espessura do Circuito Sonoro na Região do Recife (2014)

Manifestação no território usado	Variável	Quantidade
Agentes/fluxos	Selos (gravadoras)	12
	Festivais de Música	9
	Escolas e/ou professores de música	27
Fixos/materialidades	Lugares de eventos musicais	73
	Lojas de discos	47
	Lojas de instrumentos musicais	41
	Estúdios fonográficos	141

Fonte: Campo de informação primária, 2015

Elaboração: o autor

Ora, ao analisar a geografia musical recifense, faz-se necessário compreender e considerar a densidade normativa embutida na questão cultural em suas diversas escalas (da federação ao município). Tal esforço analítico traduz o nosso intento de expor os nexos entre a dinâmica socioterritorial e a dimensão da regulação na esfera cultural.

No que tange à normatização federal para a esfera cultural, a Lei Rouanet (Quadro 02) vem recebendo uma série de críticas, dentre as quais, ter configurado um sistema no qual quem decide o

que deve ou não ser patrocinado são as empresas, que têm ainda como contrapartida, a publicidade gratuita³.

Quadro 02: Agentes do poder público, densidade normativa e esfera cultural no Recife

Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet)	
Norma Instituinte	Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991
Prerrogativas	Institui políticas públicas culturais no âmbito nacional, dentre as quais o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC). Um dos pontos principais da Lei, prevê política de incentivos fiscais segundo a qual pessoas jurídicas (empresas) ou físicas (cidadãos) podem destinar respectivamente 6% e 4% de seu imposto de renda a iniciativas culturais .

Fonte: Site do Ministério da Cultura

Elaboração: o autor (2014)

Assim, não raro patrocinam-se iniciativas culturais com maior retorno de mercado, sobressaindo-se bens culturais e agentes mais atrelados aos padrões impostos pela indústria cultural.

Nesse contexto, ZERO QUATRO (1998) entende que a difusão do saber cultural pernambucano, também implica que os mestres como membros das camadas mais populares, sejam, quase sempre, preteridos em favor de músicos mais bem-apessoados, que possam “substituí-los” atendendo aos anseios da classe média local e dos departamentos de cultura:

Sim, adoramos o ritmo e a dança do mestre Salu, do Leão Coroado, da Banda de Pífanos, pena que eles sejam tão desdentados, maltrapilhos e analfabetos. Bem que alguns garotos mais saudáveis, arrumadinhos e educados podiam tentar imitá-los, para podermos exportar nossa cultura popular pra todo o mundo! (ZERO QUATRO, 1998: 31).

Em resumo, por meio do sistema de editais, privilegia-se o “apoio” a artistas e produções renomadas e/ou alinhadas a interesses corporativos, em detrimento de propostas: 1) esteticamente alternativas; 2) de artistas em início de carreira; 3) de mestres da cultura enquanto sujeitos do espaço banal, abrigo de todas as pessoas (SANTOS, 1997).

Assoma-se a esse contexto, a pouca fiscalização no que concerne à aplicação dos recursos oriundos do sistema de captação para incentivo cultural.

Nessa via, nossos interlocutores destacaram que em virtude das leis de incentivo, o investimento de marketing das empresas não vai mais para o setor cultural, hoje movimentado por investimentos provenientes do poder público, repassados via mecanismos de incentivo. Ou seja, as empresas privadas deixaram de investir a própria receita em cultura, tendo, como contrapartida,

³ Outro ponto polêmico é o fato de artistas e iniciativas culturais ligadas diretamente aos circuitos superiores da economia receberem incentivo cultural, sejam desde inúmeros artistas renomados, mega eventos estritamente comerciais como o Festival Rock in Rio 2013 (com R\$ 12 milhões de incentivo), apresentações do *Cirque du Soleil* e até festa de torcida organizada de futebol (Folha de São Paulo, 25 de setembro de 2013).

uma grande visibilidade (vide cartazes de eventos musicais, contracapas e encartes de CDs, entre outros), criando uma psicosfera (SANTOS, 1997)⁴ indutora do discurso que as empresas são as verdadeiras patrocinadoras da cultura nacional. Daí o trabalhador cultural Roger de Renor*, envolvido na ebulação da Cena Manguebit⁵, defender alternativas para um circuito amparado em editais de cultura, período que deveria ser apenas “uma fase de adaptação (...) para sair da covardia dos grandes meios de informação”.

Na escala estadual, a elaboração e a implementação de políticas públicas de cultura, bem como a preservação e a divulgação da cultura do estado é de responsabilidade da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE), que operacionaliza o “conceito de economia da cultura, com foco na inclusão social” (Quadro 03).

Quadro 03: Agentes do poder público, densidade normativa e esfera cultural no Recife. Escala Pernambucana

FUNDARPE	
Estrutura	Atuação
A FUNDARPE é constituída por uma presidência, uma secretaria e as diretorias de Gestão, Planejamento, Políticas Culturais, Articulação Institucional e Formação	Atua por meio de quatro eixos : (1) “... implementação da política Pernambuco Nação Cultural, e instituição da Lei de Política Pública de Cultura”; (2) “Dinamização da Rede de Equipamentos Culturais e Implantação da Rede Regional”; (3) “O fomento, a preservação, a formação, a difusão, a distribuição da cultura no Estado, levando em conta sua dimensão simbólica e seu desenvolvimento dentro do conceito de economia da cultura, com foco na inclusão social”; (4) “Comunicação, conexões e difusão cultural: inserção da cultura do Estado nos meios de comunicação, em âmbito nacional e internacional. Divulgação da produção de bens culturais e da produção alternativa” (Fonte: www.fundarpe.pev.gov.br).

Fonte: Site da Fundarpe (<http://www.cultura.pe.gov.br/funcultura/> Acesso em 21 de janeiro de 2014) / Campo de informação primária

Elaboração: o autor (2014)

A Fundarpe é encarregada de arbitrar sobre as demandas por incentivo cultural a partir de comissões julgadoras, operacionalizadoras do Funcultura - Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura (Quadro 04). Segundo o Gerente de Música da Fundarpe, Rafael Cortes, há uma

⁴ Segundo Santos (1997, p. 232). “A utilização do território pelo povo cria o espaço”, produção unificada de duas demandas: a tecnosfera, a dimensão da materialidade, do mundo físico e dos objetos, em geral associada à demandas externas ao lugares, e a psicosfera, a dimensão imaterial, dos fluxos informacionais, da ideias, crenças, paixões e ideologias, lugar da criação de valores e hábitos.

⁵ Com suas músicas e um *release* tornado manifesto redigido por Fred 04, chamado “*Caranguejos com Cérebro*” lançado em 1992, deram os contornos do que seria a Cena Manguebit, grupos como *Mundo Livre S/A*, *Chico Science & Nação Zumbi ou Mestre Ambrósio*; contribuem decisivamente para a difusão de um olhar especial sobre a cultura do Recife e de Pernambuco. Mais informações em Teles (2000).

preocupação no sentido de as comissões julgadoras serem compostas não apenas por indicados políticos, mas também por membros da sociedade civil em geral.

Quadro 04: Sistema de Incentivos à Cultura. Comissão Deliberativa do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura (Funcultura) – Escala Pernambucana

Norma instituinte	Artigo 7º da Lei nº 12.629, de 2004.
Objetivo	Apreciar e deliberar a respeito dos projetos culturais submetidos ao Funcultura.
Composição	Secretário de Cultura do Estado e 15 membros efetivos: cinco indicados por instituições culturais: Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), Universidade de Pernambuco (UPE), Ministério da Cultura, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Centro de Artes e Comunicação (CAC); cinco por entidades representativas dos artistas e produtores culturais: União Brasileira de Escritores (UBE), União Brasileira de Compositores/PE (UBC – PE), Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão no Estado de Pernambuco (SATED – PE) e Centro Pernambucano de Design; e cinco pelo governador de Pernambuco.

Fonte: Campo de informação primária/ Site da Prefeitura Municipal do Recife (<http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-cultura>). Acesso em 20 de janeiro de 2014)

Elaboração: o autor (2014)

Por sua vez, no âmbito municipal, cabe à Secretaria de Cultura do Recife, garantir aos cidadãos o acesso aos bens e serviços culturais, e realizar estudos sobre a produção cultural na cidade (Quadro 05).

Quadro 05: Secretaria de Cultura do Recife

Atribuições	Pesquisar o registro e a exposição ao público de acervos e documentação artística de interesse do Recife; descentralizar e garantir o acesso a bens e serviços culturais; manter articulação entre agentes públicos e privados em prol da cooperação na área de cultura; e elaborar estudos sobre as “cadeias produtivas da cultura”.
Estrutura	Fundação de Cultura Cidade do Recife, Conselho Municipal de Cultura, Orquestra Sinfônica do Recife, Banda Sinfônica Cidade do Recife, Assessorias Técnica e Executiva, Assistências Técnica e de Serviços, Comissão de Licitação e as Diretorias de Captação de Recursos e Marketing Cultural, Museu da Cidade do Recife, Espaço Cultural Pátio São Pedro, Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo-Hermilo, Preservação do Patrimônio Cultural, Museu de Arte Moderna, Refinaria Multicultural Sítio da Trindade, Administração Setorial e Teatro de Santa Isabel.

Fonte: Site da Prefeitura Municipal do Recife (<http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-cultura>). Acesso em 20 de janeiro de 2014)

Elaboração: o autor (2014)



A dinamização das ações de fomento à cultura é o objetivo da Fundação de Cultura Cidade do Recife (FCCR), vinculada à Secretaria de Cultura (Quadro 06). A Gerência Operacional de Música, responsável pela gestão da produção musical no Recife, é parte integrante da FCCR.

Quadro 06: Fundação de Cultura Cidade do Recife (FCCR)

Norma instituinte	Lei 13.535, de 23 de abril de 1979
Objetivos	Dinamizar a política cultural do município e a partir da Cidade do Recife; preservar o patrimônio cultural em diversas escalas; e desenvolver “ações permanentes” de inclusão “que contemplem todos os segmentos sociais, a fim de que possam não apenas fruir, mas também produzir bens culturais”
Estrutura	Gerência de Serviços do Memorial Luiz Gonzaga e as Gerências Operacionais de Artes Cênicas, Artes Visuais e Design, Audiovisual, de Centros de Pesquisa e Formação Cultural, de Formação Cultural, Literatura e Editoração, Multicultural e Música .
Objetivos da Gerência Operacional de Música	“Valorizar a música local; fomentar a produção musical no Recife; elaborar e implementar projetos ligados à cadeia produtiva da música; mobilizar músicos e profissionais da cadeia produtiva da música para o processo político na elaboração de políticas públicas para o segmento; promover o acesso à música e artes em geral; dialogar com as demais gerências operacionais no sentido de desenvolver políticas públicas transversais”.

Fonte: Site da Prefeitura Municipal do Recife (<http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-cultura>). Acesso em 20 de janeiro de 2014)

Elaboração: o autor (2014)

Institui-se no Recife ainda, o Conselho Municipal de Cultura, como meio de garantir que a sociedade civil participe da implementação de políticas públicas culturais, instância formada por representantes do poder público, da sociedade civil e de fóruns permanentes (Quadro 07).

Quadro 07: Conselho Municipal de Política Cultural - Recife

Norma instituinte	Lei N° 17.105/2005
Objetivo	Garantir a participação da sociedade civil na implementação das políticas públicas de cultura
Composição	40 participantes, 20 deles representando o Poder Público e 20 representando a Sociedade Civil, eleitos pelos integrantes dos 19 Fóruns Permanentes (12 fóruns de segmentos culturais, o Fórum Temático de Cultura do Orçamento Participativo e representantes das seis Regiões Político-Administrativas da cidade do Recife).

Fonte: Site da Prefeitura Municipal do Recife (<http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-cultura>). Acesso em 20 de janeiro de 2014)

Elaboração: o autor (2014)

Por fim, no Recife o incentivo à cultura tem como instrumentos os Editais de Cultura, cujas demandas devem ser apresentadas via projetos, contemplando uma dezena de áreas culturais (Quadro 08).

Quadro 08: Sistema de Incentivos à Cultura – Instrumentos: Editais de Cultura da Prefeitura Municipal do Recife (PMR)

Financiamento máximo	R\$ 50.000,00
Prazo de avaliação	60 dias
Áreas contempladas	“Música; Artes Cênicas (Teatro, Circo, Ópera, Dança, Mímica e Congêneres); Fotografia, Cinema e Vídeo; Literatura (inclusive cordel); Artes Gráficas e Artes Plásticas; Artesanato e Folclore; Pesquisa Cultural; Patrimônio Histórico e Patrimônio Artístico”
Forma de demanda de incentivo - Aspectos do Projeto Cultural	No formulário do projeto cultural, além dos dados gerais do proponente, pede-se a especificação de uma série de itens, tais quais: área cultural, período e local de execução, equipe, objetivo, justificativa, metas, público alvo, estimativa de público e de geração de renda (empregos diretos e indiretos) e orçamento analítico.

Fonte: Site da Prefeitura Municipal do Recife Elaboração própria, 2014. Fonte: Site da Prefeitura Municipal do Recife (<http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-cultura>). Acesso em 20 de janeiro de 2014). Campo de informação primária.

Elaboração: o autor (2014)

Observando-se a demanda por um valor máximo de R\$50.000,00, os projetos enviados à Prefeitura Municipal do Recife devem explicitar a estimativa de público e geração de renda, expondo os vínculos entre os circuitos culturais e a economia política da cidade.

Como se nota por meio da sistematização da densidade normativa, diversos são os agentes e órgãos relacionados à esfera cultural recifense, revelando, sob esse prisma, a articulação da metrópole pernambucana com distintas escalas espaciais.

Interessa-nos aclarar as conexões entre toda essa densidade normativa e o seu movimento concreto interagindo com a dinâmica do circuito sonoro recifense. Ora, quais não seriam os conflitos, associações e perspectivas no que tange ao funcionamento das políticas públicas de cultura no Recife? Nessa via, apresentamos a seguir uma discussão baseada nas falas de nossos interlocutores - músicos, articuladores culturais, produtores musicais, agentes do poder público, entre outros - a respeito dessa problemática reveladora dos nexos entre cultura e território.

3 CIRCUITO SONORO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA: NOS SUJEITOS A VOZ DO TERRITÓRIO

Compartilhando com Ribeiro (2001, p. 34) a perspectiva de que a “conflituosidade” configura-se um “horizonte transformador das ciências sociais”, ressaltamos, por meio da fala de nossos interlocutores, que a questão do incentivo cultural no Recife é um tema extremamente controverso, revelador dos mais variados posicionamentos e dos mais conflitantes interesses.

Aproximadamente metade dos 80 músicos com os quais conversamos alegaram a necessidade de ter “apadrinhamento”⁶ para conseguir se inserir nos eventos musicais organizados pela PMR; condiciona-se a participação dos músicos no calendário de shows à articulação destes com a estrutura burocrática, seus agentes, redes de influências e demandas. O artista, deste modo, “vira um funcionário público” afirma o músico Sombra da Banda Plugins*.

Para a cantora Catarinah Dee Jah*, o poder público não respeita os prazos estabelecidos, “por vezes tratam como ladrão o artista”, mesmo porque alguns artistas não investem corretamente no projeto musical. Além disso, conformou-se um sistema letárgico de dependência de editais⁷, e o que deveria ser apenas uma fase de transição e fortalecimento do circuito sonoro recifense, se tornou parte da estrutura e da dinâmica do lugar. Desse modo, posiciona-se Catarinah*:

Durante muito tempo, essa política dos editais, de levar a cultura pras ruas foi importante. Era uma coisa de dar um choque mesmo... mas acabou que se configurou um certo vício nisso e a própria iniciativa privada se conteve. As pessoas criaram o hábito de não pagar também pra ver as coisas...

Por outro lado, para Zé da Flauta*, músico ativo no Recife desde os anos 1970, antigo gestor cultural no Recife, deve existir um compromisso do poder público com a cultura, mas uma diretriz com um limite, não sendo produtivo os confrontamentos de certa parcela de músicos contra o poder público “um grupo de artistas que quer ser contratado pelo poder público a todo o momento.” A esse respeito, remetendo-se a sua experiência como assessor na Secretaria de Cultura do Recife, Fred 04*, figura central da Cena Manguebit, afirma que as discussões entre os artistas e o poder público não dizem respeito ao modelo de carnaval ou a política de cultura a ser adotada, mas se resumem a quem irá tocar no próximo carnaval, contexto no qual quem se insere na programação

⁶ Favorecimento ou proteção por parte de agentes dos poderes público e/ou privado.

⁷ O produtor do Selo Joinha, Homero*, argumenta que, mesmo antes da instalação de um calendário de eventos musicais gratuitos, se escutava a seguinte frase: “Tu é meu vizinho vêio, não vou te pagar pra te ver tocando não.”

alinha-se ao governo, ao passo que os excluídos desta grade se posicionam contra o que está sendo feito pelo poder público.

De acordo com Fred 04*, em discussões, tais qual o Fórum de Música do Recife, bandas e músicos de competência duvidosa se acham no direito de tocar em eventos musicais públicos, por estarem a par das discussões, articulando ações culturais em seus bairros, causando uma confusão sobre o real significado da legitimidade musical presente em curadorias de shows ou festivais, responsabilidade dos gestores culturais. Nessa via, Fred 04* afirma:

O critério pra se fazer uma grade de programação de estar em tal palco, não é se o cara é mais articulado ou se ele é do orçamento participativo ou se ele está comprometido com a comunidade (...). A prioridade não é atender as demandas da comunidade, a prioridade é o critério artístico (...). A galera confunde legitimidade musical e cultural com o quanto você está envolvido, tá articulado, tá participando dos fóruns, coisa e tal. O cara sabe que não é músico, é um desocupado que por conta de ser um articulador cultural no bairro, acha que o poder público tem obrigação de ajudá-lo.

Desse modo, o produtor Leo Salazar* lembra que muitas bandas faturaram pouquíssimo durante o ano e, no carnaval, se sentem no direito de terem os melhores cachês.

Chama a atenção, ainda, a recente incursão de agentes da Cena Mangue na Secretaria de Cultura do Recife, caso de Renato L, secretário até 2012 e seu então assessor, Fred 04*.

Não apenas em Recife agentes das cenas musicais receberam convites para trabalhar junto ao poder público. Roger de Renor* lembra que enquanto o músico Chico Cesar trabalhava na Secretaria de Cultura de João Pessoa-PB, Lula Côrtes, figura icônica da música psicodélica de Pernambuco, na época de seu falecimento em março de 2011, estava trabalhando na Secretaria de Cultura de Jaboatão dos Guararapes⁸, uma inserção paulatina de agentes nas próprias cenas na condição de gestores culturais: “a gente não precisou fundar um partido da cultura pernambucana (...) se Cannibal⁹ se candidatar ele ganha na boa, eu também, mas isso é fuleiragem¹⁰”, afiança Roger de Renor*.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A problemática aqui desenvolvida demonstra os nexos entre produção cultural, mercado, economia política da cidade e diversidade dos lugares – estes entendidos enquanto abrigos de

⁸ Município integrante da Região da Metropolitana do Recife.

⁹ Músico da banda Devotos, atuante na cena recifense desde o final dos anos 1980.

¹⁰ Termo comumente utilizado em Pernambuco para designar a falta de seriedade ou falta de boa fé.

sujeitos, de conflitos e de anseios. O nosso campo de informação primária reflete os conflitos entre densidade normativa e esfera cultural no Recife.

Por meio da análise do sistema de ações públicas que se referem à esfera cultural e a correlata densidade normativa dinamizada, observa-se como o circuito sonoro do Recife se insere em disputas compostas por: 1) distintas escalas territoriais, por vezes sobrepostas e conflituosas; 2) distintos agentes (poder público, artistas e corporações da informação e entretenimento), cada um desses agentes com os próprios interesses.

Abrigo de diversas manifestações culturais, sobretudo musicais, o Recife em um período recente tem despertado o interesse de uma série de agentes dos poderes públicos e privados que objetivam apropriar-se do saber cultural da cidade.

Com relação à densidade normativa embutida no caso recifense, na escala federal, observa-se que a Lei Rouanet se mostra controversa, alegando-se entre os nossos interlocutores que tal mecanismo tornou as empresas espécie de curadorias, decidindo que artista ou segmento terá seu projeto fomentado, privilegiando-se propostas alinhadas com o mercado manifestado em torno da indústria cultural.

Nas escalas estadual e municipal, a empiria em voga revela aspectos como: 1) a dependência do Circuito Sonoro recifense em relação aos sistemas de editais de cultura; 2) a proteção estatal e/ou corporativa, por meio chamado “apadrinhamento” como condição para receber apoio financeiro na esfera cultural; 3) a relação conflituosa estabelecida entre legitimidade cultural e atuação social por parte de proponentes do incentivo cultural, aspecto intimamente relacionado aos conflitos entre agentes diversos ligados à temática no âmbito do Recife e de sua Região.

Prerrogativa da Constituição Federal, acreditamos que o fomento à cultura por parte do poder público é uma iniciativa necessária, sobretudo quando levada a cabo por meio de eventos artísticos gratuitos, conferindo acessibilidade à população como um todo. Todavia, tal iniciativa deve ser conjugada, cada vez mais, a modos de assegurar participação direta aos agentes dos circuitos e cenas musicais locais, partilhando divisas, direitos, conflitos e responsabilidades. Do contrário, pode-se continuar a incorrer na dinamização de cenas e circuitos musicais e artísticos mediante uma relação de dependência frente ao poder público e corporativo, silenciando territórios marcados por uma imensa diversidade cultural.

REFERÊNCIAS

ANTAS JR., Ricardo Mendes. **Território e regulação:** espaço geográfico, fonte material e não-formal do direito. São Paulo: Associação Editorial Humanitas/FAPESP, 2005.

- BUTTIMER, Anne. Apreendendo o Dinamismo do Mundo Vivido. In: CHRISTOFOLETTI, Antônio. **Perspectivas da Geografia**. São Paulo: DIFEL, 1982. pp. 165-194.
- DOLLFUS, Oliver. Geopolítica do Sistema-Mundo. In: SANTOS, M. et al (Orgs.). **O Novo Mapa do Mundo. Fim de Século e Globalização**. SP: Hucitec/Anpur, 1993 (pp. 23-45).
- FREYRE, Gilberto. Em torno do processo de urbanização do Recife: perspectivas históricas. **URBIS - Revista de Urbanismo e Desenvolvimento**, 1 (1): 24-35, 1978.
- LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. São Paulo: Humanitas, 2002 [1970].
- PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE. **Catálogo música Recife**, 2008/2009.
- PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE. **Plano Municipal de Cultura do Recife**, 2009/2019. Secretaria de Cultura - Conselho Municipal de Política Cultural, 2008.
- REYNALDO, Amélia (Org.). **Metrópole estratégica – Região Metropolitana do Recife**. Recife: Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco, CONDEPE/FIDEM, Prómetrópole, 2005.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres et al. **Por uma cartografia da ação**: pequeno ensaio de método. Cadernos IPPUR/UFRJ, vols. 15 e 16, 2001. pp. 33-47.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres. Dança dos sentidos: na busca de alguns gestos. In: BRITTO, Fabiana Dutra & JACQUES, Paola Berenstein (Orgs.). **Corpocidade**: debates, ações e articulações. Salvador: UFBA, 2010. pp. 26-41.
- RIBEIRO, Ana Clara Torres. Territórios da sociedade: por uma cartografia da ação. In SILVA, Catia Antonia da. **Território e ação social**: sentidos da apropriação urbana. Rio de Janeiro: Faperj/Lamparina, 2011. pp. 19-34.
- SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. São Paulo: Hucitec, 1997.
- SANTOS, Milton. et al. **O papel ativo da geografia, um manifesto**. Texto apresentado no XII Encontro Nacional de Geógrafos. Florianópolis, 2000. 13 páginas.
- SILVEIRA, Maria Laura. Concretude territorial, regulação e densidade normativa. **Revista Experimental**. São Paulo: Laboplan – Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, março de 1997, n. 02, pp. 35-45.
- SILVEIRA, María Laura. Economia Política e ordem espacial: circuitos da economia urbana. In: SILVA, Catia Antonia da. **Território e ação social**: sentidos da apropriação urbana. Rio de Janeiro: Faperj/Lamparina, 2011. pp. 35-51.
- SMITH, Neil. **Desenvolvimento desigual**: natureza, capital e a produção do espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988. [1984].
- TELES, José. **Do frevo ao manguebeat**. Recife: Editora 34, 2000.

Recebido em 22 de março de 2017
Aprovado em 31 de julho de 2017